

DECRETO Nº 000084/13 de 25 de Junho de 2013

Outros no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000864/12 de 19 de Dezembro de 2012.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D084/2013

Foi publicado nesta data no mural desta.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 25/06/13

Responsável: Blumide

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 23.119,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01.04.123.1103.2.008-3.1.90.04.00.00.00.00	-	Contratação Por Tempo Determinado		500,00
05	-	SECRETARIA	DA INDUSTRIA, COMERCIO	E AGRICULTURA
05.01	-	SECRETARIA	DA INDUSTRIA, COMERCIO	E AGRICULTURA
05.01.20.122.1009.2.010-3.1.90.11.00.00.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		13.905,00
05.01.20.122.1009.2.010-3.1.90.16.00.00.00.00	-	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil		1.131,00
05.01.20.606.0138.2.017-3.1.90.16.00.00.00.00	-	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil		1.240,00
06	-	SECRETARIA	DE DESENVOLVIMENTO	E OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE DESENVOLVIMENTO	E OBRAS
06.01.04.122.1006.2.019-3.1.90.16.00.00.00.00	-	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil		810,00
07	-	SECRETARIA	DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO	E LAZER
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	(25%)
07.02.12.365.0080.2.034-3.1.90.11.00.00.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.306,00
07.04	-	MANUTENÇÃO	DAS ATIVIDADES DO ENSINO	MÉDIO
07.04.12.364.1004.2.045-3.1.90.16.00.00.00.00	-	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil		530,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO				
09.02	-	FUNDO MUNICIPAL	DA ASSISTÊNCIA	SOCIAL
09.02.08.244.0042.2.069-3.1.90.11.00.00.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		697,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE				
08.05	-		MEIO	AMBIENTE
08.05.18.542.1008.2.073-3.1.90.13.00.00.00.00	-	Obrigações Patronais		23.119,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Junho de 2013


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal